



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.107/2024.

**CONCEDE PROGRESSÃO
VERTICAL AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 38, §1º, inciso II da Lei 637/2010 PCCR, concede progressão vertical referente à titulação em nível superior, a servidora efetiva **MARIA ELIZÂNGELA MARTINS JARDIM AGUIAR** no cargo de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: CF17AFD7
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011